

Ata da Reunião Ordinária de 04 de março 1 de 2004 do Conselho

2 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3

4 Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quatro, com início às oito horas e

5 quarenta e cinco minutos realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos

6 Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na Associação dos Municípios do Médio

7 Vale do Itajaí - AMMVI, sito à Rua Alberto Stein, s/nº - Velha, sob a Coordenação da

8 Coordenadora-Geral Maria Aparecida de Moraes, representando a Associação

9 Blumenauense de Amparo aos Menores - ABAM; Maria Packer Weiss, representando a

10 Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente - SECRIAD; Alexandre Farias, 11 representando a Fundação Cultural de Blumenau - FCB; Maurício Weidgenant e Carla

12 Dioriani Benvenuto Tamanini, representando a Secretaria Municipal de Educação -

13 SEMED; Edna E.E. Gonçalves e Vanessa Raquel Cardoso, representando a Associação

14 Assistencial Lar Betânia AALB; Patrícia Morastoni Sasse, representando a Associação

15 Voluntários de São Roque - AVSR; Creusa Matias da Silva e Umberto O. Campos,

16 representando o Centro Educacional Amiguinho Feliz - CEAF; Eva Salet Mandes Johann e

17 Giuliana Pontes Pelissari representando a Pastoral da Criança - CNBB; Dora Neves Moritz,

18 representando o Lions Clube de Blumenau-Garcia; Everaldo Becker, representando a

19 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS; Gustavo Merelles Ruiz Diaz, Promotor

20 da Vara da Infância e Juventude; Oséas da Silva, representando o Conselho Tutelar

21 Garcia, Liane Kopfke, representando o Conselho Tutelar - Centro; Vera Lúcia Tilmann

22 Felisberto, Rosane Salete S. dos Santos, Daniela Woicichowski, Antônio Carlos, Érica G.

23 Reymunde, Alessandra Vanessa Heiden, Tânia Piazza, Tatiana D. dos Santos, Leandro

24 Guariente, Greyce Yara de Boni, Marilei Schneider, representando as Entidades

25 Governamentais e Não Governamentais que encaminharam projetos à serem financiados

26 pelo FIA. A Coordenadora Geral Maria Aparecida cumprimentou a todos e procedeu a

27 leitura de um texto de "Mahatma Gandhi" em homenagem ao dia Internacional da

28 Mulher, em seguida coloca em aprovação a ordem do dia. A Conselheira Eva Salet sugere
29 que o retorno sobre a Reunião com o Prefeito seja incluído no Momento da Coordenação.
30 O Conselho aprovou a ordem do dia com a seguinte seqüência: 1) Momento da
31 Coordenação; 2) Momento da Comissão Especial de Análise e Elaboração de Critérios de
32 Financiamento 4) Momento da Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho
33 Tutelar Centro; 3) Momento dos Conselhos Tutelares;. **1) Momento da Coordenação:** A
34 Comissão de Finanças, através da Conselheira Eva Salet trouxe para conhecimento da
plenária momentos da reunião com o Prefeito e procedeu a leitura 35 do Relatório, que
36 encontra-se como anexo desta Ata. A Coordenadora Geral Maria Aparecida solicitou aos
37 Conselheiros que participaram da Reunião, que completassem as informações constantes
38 no relatório se houver necessidade. A Conselheira Maria questionou sobre o compromisso
39 formal da Secretaria, os Conselheiros esclareceram que o Secretário Municipal da
40 Criança e do Adolescente - Dr. Daniel Régis responsabilizou-se em transmitir
41 informações sobre o cronograma de repasse de recursos para este Conselho durante esta
42 plenária. A Conselheira Carla salienta o que o Prefeito colocou durante a reunião, que
43 não deixará o mandato, sem que a questão do FIA - Fundo para Infância e Adolescência
44 esteja resolvida. Os Conselheiros iniciam uma ampla discussão acerca dos projetos
45 inscritos para financiamento para 2004, da gerencia da Política de Repasse de Verbas e
46 da fala do Prefeito em relação aos repasses. Neste momento o Promotor, Dr. Gustavo
47 pediu a palavra, parabenizou e ressaltou o crescimento que o Conselho tem
48 demonstrado nos últimos dois anos acerca da elaboração de Normas e Diretrizes para
49 Critérios de Financiamento. Ainda com a palavra, informou sobre a notificação que o
50 Ministério Público apresentou ao Poder Executivo, requerendo, mediante legislação, o
51 valor de 1%, referente a arrecadação do município, e a reposição deste percentual dos
52 últimos cinco anos, que, o que está sendo repassado até então, está “aquém” do que
53 prevê a Lei Municipal 411, mediante a notificação o Poder Executivo se manifestou,
54 marcando uma reunião com a Promotoria. Nesta reunião, o Ministério Público
55 apresentou as seguintes propostas: 1) Repasse imediato do 1%, ou seja, ainda no mês de

56 março, 2) Que a partir do mês de abril de 2004 o repasse seja regularizado efetuando o
57 depósito até o quinto dia útil de cada mês, 3) que os repasses referentes aos meses de
58 janeiro, fevereiro e março de 2004 sejam realizados até o dia 20 de maio e o
59 encaminhamento, no prazo de trinta dias, dos valores relativos aos Projetos à serem
60 financiados em 2004. Diante das propostas o Poder Executivo informou que não poderá
61 repor o 1% dos últimos cinco anos, como demanda o Ministério Público, porém
62 comprometeu-se a repassar regularmente o valor determinado em Lei para o FIA e
63 propõe encaminhar todas as ações voltadas para a Criança e Adolescente para o
64 orçamento do FIA, para que o CMDCA possa ter o controle geral destas ações. Após
65 debate, Dr. Gustavo coloca que irá elaborar uma proposta de acordo e encaminhar ao
66 Prefeito, entretanto, se não houver retorno, o Ministério Público irá entrar com uma
67 Ação Civil Pública para garantir que seja cumprido o que determina a Lei Complementar
68 Municipal nº 411/03. Os Conselheiros que participaram da reunião com o Prefeito,
69 colocam que não ficou acordada nenhuma proposta, o que aconteceu foi uma conversa
onde expuseram as dificuldades que o CMDCA vem enfrentando, 70 como por exemplo em
71 não conseguir realizar as ações, por falta de repasse dos recursos, sobre os projetos que
72 estão para serem deliberados sem ter a clareza de como irá proceder o repasse este
73 ano. Porém, hoje o CMDCA poderá sair com uma proposta, levando em consideração as
74 informações repassadas pelo Ministério Público. O Conselheiro Maurício manifestou-se,
75 expondo que o CMDCA tem que ter o cuidado de distinguir os papéis do Conselho
76 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Ministério Público, de estarem
77 atentos para as negociações do Ministério Público e Poder Público. Outrossim, o
78 Conselho vem construindo um canal de comunicação com o Poder Público e devemos
79 manter o que foi definido em reunião, não podemos assumir outra proposta, indo de
80 encontro com o que já foi acordado, inclusive sobre o repasse do recurso em torno do
81 orçamento deste ano, e não sobre o 1% da arrecadação, e, questionado pelo promotor se
82 sua posição é uma posição do governo esclarece ainda que está se posicionando

83 enquanto Conselheiro de Direitos. A Conselheira Patrícia, em nome da Comissão de

84 Finanças, sugere que seja encaminhada a correspondência para a Fundação Abrinq, que

85 promove o Programa Prefeito Amigo da Criança. O Conselheiro Maurício, avalia a reunião

86 com o Prefeito como uma oportunidade ímpar para o CMDCA, e solicitou esclarecimento

87 quanto ao que foi questionado à ele (Prefeito) e, que encaminhamentos foram tirados

88 conjuntamente, a partir deste encontro. A Coordenadora Geral, esclareceu que os

89 Conselheiros que lá estiveram, não foram para o “embate”, que antes disso o Conselho

90 havia encaminhado ofício solicitando a garantia de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

91 para este ano, e o encaminhamento se deu na forma de contato do Prefeito com Dr.

92 Daniel Régis para estabelecer números e datas, e este por sua vez, deverá apresentar ao

93 CMDCA. Então, o papel da comitiva foi: sensibilizá-lo para que o repasse seja feito

94 mensalmente. O Conselho finaliza o tema deliberando: 1) Que seja encaminhado um

95 ofício ao Dr. Daniel Régis para que este participe da Plenária no dia 18 de março e

96 apresente a posição do Governo com relação aos valores do Recurso e o cronograma de

97 repasse de recursos para 2004. 2) Que o CMDCA acompanhe a negociação entre Prefeito

98 e Ministério Público sobre o 1%. 3) Que se faça reunião extraordinária para a deliberação

99 dos Projetos à serem financiados no dia 11 de março, no período integral - das 08h às

100 12h e das 14h às 18h. 4) que se apresente nesta reunião a proposta para a LDO - Lei de

101 Diretrizes Orçamentárias - 2004. **2) Momento da Comissão Especial de Análise e**

102 **Elaboração de Critérios de Financiamento:** O Conselheiro Maurício inicia expondo

103 sobre os trabalhos desta Comissão, que estão a um ano normatizando os critérios, que

104 de início tiveram algumas dificuldades, porém, hoje puderam trazer o resultado da

análise para deliberação do Conselho Municipal dos Direitos 105 da Criança e do

106 Adolescente. Apresenta a listagem dos quarenta e cinco projetos, divididos por ações e

107 os critérios técnicos, pedagógicos, custos, prazos e documentação. Maurício informa que

108 a Comissão irá apresentar posteriormente a análise de todos os projetos, em uma

109 planilha de financiamento. Pois, neste momento os Conselheiros deverão aprovar as

110 questões técnicas dos projetos e não o valor para financiamento. Ainda com a palavra,

111 Maurício procedeu a leitura individual dos projeto e ao fim de cada um, o parecer da

112 Comissão. - Regime de Incentivo à Guarda: 1) Projeto de Incentivo à Guarda e Adoção,

113 que tem como proponente o GEAB - Grupo Estudo e Apoio a Adoção de Blumenau, o

114 Conselho aprovou por unanimidade. Regime de Proteção: 2) Acolher, quem propõe é a

115 SECRIAD - Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente, este projeto também foi

116 aprovado por unanimidade. 3) Projeto Ciranda, proponente a Diretriz - Assessoria para

117 Assuntos do Gênero. Os Conselheiros pedem alguns esclarecimentos quanto a

118 operacionalização deste projeto, e o vínculo com os programas que já atendem esta

119 demanda. Dra. Tânia Piazza da Diretriz, esclarece os questionamentos da plenária, o

120 conselho sugere que a entidade articule com os diferentes programas da rede, que já

121 tenham prestado atendimento ao público alvo. A seguir aprova o projeto, observando

122 que, embora se reconheça o projeto no Art. 141 do Estatuto da Criança e do

123 Adolescente, a Comissão de Critérios ressalta, que esta é responsabilidade do poder

124 Judiciário e que na IV Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

125 apontou esta demanda.: Regime Sócio-Educativo: 4) Formação Trabalhando com as

126 Famílias e Grupo de Pais, órgão proponente SECRIAD - Secretaria Municipal da Criança e

127 do Adolescente, aprovado. 5) Projeto Grafitti - proponente SECRIAD - Secretaria

128 Municipal da Criança e do Adolescente, também aprovado por unanimidade. O Conselho

129 definiu por dar continuidade nas deliberações dos projetos no dia 11 de março, devido

130 ao tempo da reunião já ter se esgotado, ficando a análise dos Regimes: Ação, 131 Mobilização e Divulgação, Formação, Prevenção e Outros Regimes. A Coordenadora

132 solicitou ainda, que o Conselho deliberasse sobre a correspondência recebida da

133 Secretaria Municipal de Saúde, referente a reunião com os órgãos responsáveis sobre a

134 política de atendimento às crianças e Adolescentes, que geram demanda psiquiátrica. O

135 Conselho deliberou que se encaminhe ofício aos hospitais, e estes repassem até o dia 10

136 estas informações ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e
137 sejam levadas nesta reunião, o qual será representado pela Coordenadora Geral. Nada
138 mais havendo, a Coordenadora-Geral Maria Aparecida deu por encerrada a reunião
ordinária, às onze horas e trinta minutos, da qual eu, Cristiane 139 Barcelos, lavrei a
140 presente ata, que depois de aprovada será assinada por mim e pelos presentes.
141 Cristiane Barcelos

142 Presentes:

143 Maria Aparecida de Moraes

144 Alexandre Farias.....

145 Maria Packer Weiss.....

146 Everaldo Becker.....

147 Maurício Weidgenant.....

148 Edna E.E. Gonçalves

149 Patrícia Morastoni

150 Eva Salet Mendes Johann.....

151 Creusa Matias da Silva

152 Umberto O. Campos.....

153 Giuliana Pontes Pelissari

154 Dora Neves Moritz

155

156 Cientes:

157 Nome: Assinatura:

158

159
